



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações ao Ministro da Defesa, sobre as razões da indisponibilidade do sistema SisGCorp e a utilização da verba destinada à manutenção do sistema.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, informações ao Ministro da Defesa, sobre as razões da indisponibilidade do sistema SisGCorp e a utilização da verba destinada à manutenção do sistema, em especial:

- 1. Quais são as razões técnicas e operacionais que justificam a indisponibilidade do SISGCORP por um período prolongado, considerando que o sistema deveria garantir a continuidade dos serviços administrativos relacionados aos produtos controlados?**
- 2. Qual foi o critério adotado pelo Exército Brasileiro para a contratação da empresa Mirante Tecnologia para o desenvolvimento e manutenção do SISGCORP? Houve estudo técnico preliminar e análise de viabilidade que embasaram essa decisão?**
- 3. Qual é a destinação exata dos R\$ 7,5 milhões previstos no contrato firmado com a empresa Mirante Tecnologia? Existe um detalhamento dos serviços efetivamente prestados até o momento?**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 03/02/2025 08:10:35.350 - MESA

RIC n.40/2025

- 4. Considerando a inoperância do sistema, foram aplicadas sanções ou penalidades contratuais contra a empresa contratada? Caso negativo, quais as razões para a não aplicação dessas medidas?**
- 5. Houve alguma auditoria interna ou externa sobre a execução do contrato e a qualidade dos serviços prestados? Se sim, quais foram os resultados e encaminhamentos adotados?**
- 6. Quais medidas estão sendo tomadas para a correção das falhas do SISGCORP e qual é o prazo estimado para a plena funcionalidade do sistema?**
- 7. Existe a possibilidade de restabelecimento do protocolo físico para os requerimentos administrativos enquanto as falhas do SISGCORP não forem sanadas, conforme previsto no Decreto nº 8.539/2015? Caso negativo, qual a justificativa para essa negativa?**
- 8. Qual é a responsabilidade administrativa dos gestores envolvidos na fiscalização e execução do contrato do SISGCORP? Há processos administrativos instaurados para apurar eventuais falhas de gestão?**
- 9. Considerando os prejuízos causados a milhares de cidadãos e empresas do setor, existe alguma previsão para a indenização ou mitigação dos danos financeiros sofridos pelos administrados devido à inoperância do sistema?**
- 10. O Exército Brasileiro recebeu manifestações formais, sobre a indisponibilidade do SISGCORP? Quais foram as providências tomadas a partir dessas manifestações?**



* C D 2 5 8 0 0 3 4 6 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 03/02/2025 08:10:35.350 - MESA

RIC n.40/2025

JUSTIFICATIVA

A inoperância do Sistema de Gerenciamento Corporativo de Produtos Controlados (SISGCORP) tem gerado graves prejuízos a cidadãos e empresas, comprometendo a regularização de produtos controlados pelo Exército Brasileiro e colocando em risco a segurança jurídica dos administrados. Dessa forma, a apresentação deste requerimento visa esclarecer pontos fundamentais sobre a administração dos recursos públicos e a responsabilidade dos gestores envolvidos na execução do contrato com a empresa fornecedora do sistema.

Inicialmente, é essencial compreender as razões técnicas e operacionais que justificam a indisponibilidade do SISGCORP por um período prolongado. A continuidade dessa falha sugere problemas estruturais na gestão e fiscalização do contrato, demandando uma explicação detalhada por parte do Ministério da Defesa.

A destinação exata dos recursos empregados no desenvolvimento e manutenção do sistema também deve ser esclarecida. Considerando que houve um investimento significativo, a transparência sobre como os valores foram aplicados é fundamental para garantir a correta utilização do dinheiro público.

As medidas adotadas para sanar as falhas e garantir a retomada dos serviços de forma eficaz precisam ser especificadas. A ausência de solução definitiva até o momento indica possível negligência ou ineficiência na implementação de melhorias, prejudicando diretamente os usuários do sistema.

Diante da ineficiência do sistema, é necessário avaliar a possibilidade de retorno imediato do protocolo físico como solução emergencial. O Decreto nº 8.539/2015 prevê essa alternativa, garantindo que os cidadãos não sejam prejudicados pela indisponibilidade de um serviço essencial.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 03/02/2025 08:10:35.350 - MESA

RIC n.40/2025

Além disso, a responsabilidade administrativa dos gestores envolvidos na fiscalização e execução do contrato precisa ser apurada. Caso haja falhas na supervisão ou omissão na adoção de medidas corretivas, é imperativo que sejam adotadas providências cabíveis.

Outro ponto crucial é a existência de penalidades contratuais aplicadas à empresa responsável pela manutenção do sistema. A ausência de penalizações pode indicar conivência ou falta de rigor na execução do contrato.

Questiona-se, também, se o Exército Brasileiro recebeu outras manifestações formais sobre os problemas enfrentados pelos usuários do SISGCORP e quais providências foram tomadas. A transparência sobre esse aspecto é fundamental para aferir a diligência da instituição na resolução do problema.

Por fim, a divulgação dos prazos estimados para a normalização do SISGCORP é essencial. Os usuários do sistema têm direito a informações precisas sobre quando poderão retomar seus processos de forma segura e eficiente.

Dessa maneira, este requerimento de informações busca garantir transparência na administração dos recursos públicos e assegurar que medidas concretas sejam adotadas para normalizar o funcionamento do SISGCORP, protegendo os direitos dos cidadãos e a integridade dos processos administrativos.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das sessões, em 28 de janeiro de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258003461500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

